DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.936, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o Município possui uma balança infantil registrada no Patrimônio Municipal nº 28305 que está na Central de Abastecimeto da Saúde;

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto necessita do equipamento para atendimento à população do município;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto, em seu artigo 82, § 3º, regulamenta a permissão de uso de bem público municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, inscrita no CNPJ nº 53.966.966/0001-44, situada na Rua Dr. Dermival Franceschi nº 505, o uso do Bem Público referente a uma Balança Antropométrica digital infantil - Balmak, Patrimônio Público nº 28305.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior será formalizada mediante termo próprio, do qual constarão as obrigações do Permissionário.

Art. 3º Fica vedado ao Permissionário modificar a configuração do equipamento ou substituir acessórios, sem a expressa anuência do Permitente.

Art. 4º A permissão de uso de bem público municipal a que se refere este decreto será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário de qualquer indenização, seja a que título for ficando ainda aquele obrigado a ressarcir eventuais danos causados ao bem móvel.

§ 2º Revogada a permissão de uso, o bem será restituído à Prefeitura Municipal independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.724, DE 2 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Roberto Ferreira da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5007, em 26 de abril de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Roberto Ferreira da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 30.743.635-4, matrícula funcional nº 3465-7, ocupando o cargo de provimento efetivo Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5007, em 26 de abril de 2022, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.729, DE 5 DE MAIO DE 2022.

"Cessa designação de servidor público municipal para atender requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 12/2022, da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo;

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o afastamento que designou a servidora pública municipal **Silvana de Souza Redoval Moura,** matrícula funcional GP/nº 53210, para exercer as

atribuições de seu cargo junto ao Tribunal Eleitoral de São Paulo, na 88ª Zona eleitoral da Comarca de Pereira Barreto, retornando a servidora às funções de seu do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, junto a esta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. A cessação de que trata o *caput* deste artigo terá vigência, a partir do dia 5 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.730, DE 5 DE MAIO DE 2022.

"Designa servidor público municipal para atender requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o memorando nº 222/2022, de 9 de maio de 2022, do Departamento de Recursos Humanos, informando a cessão de servidor para trabalhar junto ao Cartório Eleitoral do município a partir de 5 de maio de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Designar, o servidor público municipal **Edi Carlos de Souza Oliveira,** portador da cédula de identidade RG nº 30.190.644-0 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 50318, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para exercer as atribuições de seu cargo junto ao Tribunal Eleitoral de São Paulo, na 88ª Zona Eleitoral da Comarca de Pereira Barreto.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo é sem prejuízo da remuneração auferida pelo servidor, devendo, cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.731, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"Altera dispositivos da Portaria nº 21.552 de 30 de dezembro de 2021, que Constitui a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.634, de 30 de abril de 2021, que regulamenta as atribuições da Comissão Permanente de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros da Comissão Permanente de Licitações;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 21.552, de 30 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:*

I. *Adriano Ortega de Brito RG: 9.807.778-8 SSP/SP;*

II. *Bruna Neris dos Santos Asoo RG: 49.000.066-6 SSP/SP;*

III. *Juliana Batista de Oliveira RG: 34.035.961-4 SSP/SP;*

IV. *Silvana de Souza Redoval Moura RG: 20.732.210-7 SSP/SP;*

V. *Thaís Danielly da Silva Freitas RG: 44.249.024-0 SSP/SP:*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 21.552, de 30 de dezembro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.732, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que a presente nomeação observa a proporcionalidade de que trata o artigo 37, V, da Constituição Federal e anexo II da Lei Complementar Municipal nº 60/2014.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **Márcio Vinicios de Andrade Vilalva,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.336.899-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 55765, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Contabilidade, criado pela Lei Complementar nº 60/2014.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 89, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.737, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação celebrado entre este município e a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, com atribuição do município em disponibilizar um servidor publico municipal para dedicação integral como orientador do polo;

CONSIDERANDO disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Danilo de Freitas Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 44.887.889-6, matrícula funcional GP/nº 55895, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

Objeto: Prestação de Serviço com manutenção e Reforma de Mobliliários na Creche Municipal "Sossego da Mamãe".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa Celio dos Reis Couto, inscrita no CNPJ nº:15.077.547/0001-62, no valor de R$ 14.601,00 (Catorze Mil Seiscentos e Um Real).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 09 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022

Objeto: Aquisição de material para manutenção dos conjuntos de banheiros da Praia Municipal Pôr do Sol.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor das Empresas DEPÓSITO UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº:03.747.982/0001-78, no valor de R$ 4.906,90 (Quatro Mil Novecentos e Seis Reais e Noventa Centavos), N.BEZERRA P.BARRETO – EPP, inscrita no CNPJ nº 55.417.067/0001-18,

no valor de R$ 1.162,20 (Hum Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos) e MARLI APARECIDA DA SILVA ROCHA CONSTRUÇÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 06.204.652/0001-24, no valor de R$ 2.492,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), perfazendo o valor total de R$ 8.561,10 (Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Um Real e Dez Centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 09 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

01.NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA - AIP Nº 1712
No. Protocolo: 151/22-PB
Data de Protocolo: 19/04/2022
Razão Social: TEREZINHA LEDO PRIMO DA COSTA ME
CNPJ: 07.803.526/0001-59
Endereço: RUA DELPHINA RODRIGUES DA SILVA Nº:810 BAIRRO: CEAC
Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15375-300 UF: SP
Respresentada por REGINALDO MARTINS DE AGUIAR
CPF: 137.042.918-54
RG: 27.861.142-4
Endereço: RUA BASILEU ESTRELA Nº 3100 BAIRRO: NOVA VENEZA
Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15375-408

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO NOTIFICA TEREZINHA LEDO PRIMO DA COSTA ME, representada por REGINALDO MARTINS DE AGUIAR:

Fica Vossa Senhoria, digo, a empresa TEREZINHA LEDO PRIMO DA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 07.803.526/0001-59, rua; Delphina Rodrigues da Silva nº 810, Bairro CEAC,

com atividade de BARES E OUTROS ESTABALECIMENTOS ESPECIALZIADOS EM SERVIR BEBIDAS, sendo responsável o Sr. REGINALDO MARTINS DE AGUIAR, CPF nº 137.042.918-54,

RG nº 27.861.142-4 , residente na rua: Basileu Estrela, nº 3.100, Bairro Nova Veneza, nesta cidade, CEP: 15375-408, no município de Pereira Barreto, NOTIFICADO a realizar

o recolhimento do pagamento de multa no valor de 10 (Dez) UR (Unidade de Referência do Município - Ref. Ano 2022), correspondente à R$ 1.430,00

(Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) referente ao AIP nº 1712 procedente do AIF nº 058 lavrado em 31/07/2021 dentro do prazo legal de 30 dias, conforme o que

preconiza o Art. 580 do Decreto Estadual 12.342/78.

A Guia para solicitação do Recolhimento da Multa deverá ser solicitada junto ao Departamento de Vigilância Sanitária para emissão do boleto no órgão arrecadador

competente.

O interessado também está ciente conforme o que segue no Art. 582 do Decreto Estadual 12.342/78 que a multa sofrerá redução de vinte por cento (20%) caso o infrator

efetue o pagamento dentro do prazo de 20 (vinte dias), contados da data da ciência de recebimento desta notificação.

PEREIRA BARRETO, 10 de Maio de 2022.

.....

JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supra citado, que em decisão exarada na ata de sessão pública, realizada no dia 09/05/2022, a CPL decidiu pela **habilitação** das empresas **ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP,** por apresentarem regularmente toda documentação exigida no Edital disciplinador do certame, e assim, abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Pereira Barreto/SP, 09 de maio de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da Escola Municipal de Educação Básica "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	11/05/2022	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas livres para o projeto de reforço e descritores.
Identificação/aula (s)**: 5 (cinco) horas/aulas semanais**
Período: 12/05/2022 a 30/11/2022.
Disciplina: **PEB I**
Ensino Fundamental**: 3º Ano D**
Período**: Tarde**

Períodos:	TARDE				
Dia da Semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h20 às 13h10	**3º Ano D**	**3º Ano D**	**3º Ano D**	**3º Ano D**	**3º Ano D**

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s):
☐ Em todas/parte das aulas
☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ Não existe candidato interessado na U.E.

4 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo **CORONAVÍRUS COVID 19**, conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 09 de maio de 2022.

Enedina R. dos S. Carvalho
Diretora da Escola
RG 6 267 234-4

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP